



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSETE DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS** UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, DONATO DE OLIVEIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, HELIANA SONEGHET PACHECO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES, RENATO RIBEIRO PASSOS, RODRIGO DIAS PEREIRA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, TERCIO GIRELLI KILL, RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA, WAGNER MIRANDA BARBOSA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS, JOSIMAR NUNES PEREIRA DE FREITAS, MURILLO GOMES DE OLIVEIRA E SHANNA DE OLIVEIRA RANGEL. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO E RENAN TEIXEIRA DE SOUZA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: LEONARDO RESENDE DUTRA, ZÉLIA RODRIGUES PIRES, JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JÚNIOR E MARCELLO FRANÇA FURTADO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O OUVIDOR GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das Sessões Ordinárias deste Conselho ocorridas nos dias 06 e 21 de junho e 05 de julho de 2012. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, informou que, na presente data, às quatorze horas e trinta minutos, ocorrerá uma Assembleia Geral dos Professores, para debater assuntos referentes à greve docente. Continuando, informou que o Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade (CEFD/UFES) sediará, entre os dias 18 e 21, o XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física e o IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte, convidando a todos para a abertura de tais eventos, a ser realizada no dia 18 do corrente, às nove horas e trinta minutos, no Teatro Universitário. A Conselheira Angélica do Nascimento Martins, com a palavra, fez a leitura do seguinte texto, *in verbis*: “Desde o dia 1 de agosto, Estudantes e simpatizantes da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), decidiram ocupar um dos espaços da universidade, tendo como apoio a comunidade acadêmica, composta por professores, estudantes e técnico-administrativos, a partir da estruturação política do espaço, os estudantes e simpatizantes montaram barracas e construíram um banheiro e uma pia improvisada, dando início ao movimento que reivindica a moradia estudantil ‘Minha UFES Minha Casa’. O acampamento por moradia estudantil surge para reafirmar a pauta por moradia, que historicamente foi demanda do movimento estudantil. Hoje o auxílio moradia que a universidade oferece aos estudantes em sua realidade concreta, não supre sequer a necessidade básica dos estudantes; compreendendo a conjuntura sócio econômica que estamos inseridos, tal auxílio, não permite que os estudantes permaneçam dentro da universidade e vivenciem o período de formação de forma ampla e qualificada. Na verdade o que ocorre é o movimento contrário, a assistência estudantil precária oferecida pela universidade, força o estudante a garantir seu sustento em sub-empregos, que em nada contribuem para formação e fazendo com que o estudante não consiga se dedicar ao curso cristalizando dentro da universidade as diferenças sócio econômicas. O acampamento tem como proposta, uma ocupação aberta para estudantes e simpatizantes da causa, desenvolvendo métodos que façam com que a nossa pauta chegue até a mesa da administração central da UFES, e que os gestores compreendam a real importância da utilização da universidade, como um espaço de vivências e aprendizado. Lembrando que o processo de construção da universidade será feito conjuntamente com o povo e para o povo, tendo oficinas e debates abertos para dialogar com a sociedade, tendo assim uma maior interação e visibilidade. Vamos construir uma universidade pública e popular permitindo o acesso de toda a população e que os portões não sirvam como um instrumento repressor dentro da universidade”. Por fim, informou que tal movimento foi encerrado por reintegração de posse, e que a Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil Maria Lucia Casate se comprometeu a responder algumas reivindicações do supracitado movimento. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que são concedidos aos alunos com comprovada carência de recursos financeiros diversos projetos de assistência, a saber: Projeto Auxílio Moradia,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Projeto Auxílio Alimentação, Projeto Auxílio Transporte, Projeto Auxílio Aquisição de Material de Consumo e Projeto Acesso ao Estudo de Línguas Estrangeiras, entre outros. Destacou que atualmente são investidos cerca de vinte milhões em assistência estudantil, e informou que, por ser uma verba limitada, tal montante poderia ser remanejado, se assim solicitado pelo movimento estudantil, para atender a outras demandas. A Senhora Vice-reitora, Professora Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, esclareceu que foram feitas 03 (três) reuniões entre a Reitoria e os protestantes do movimento intitulado “Minha UFES Minha Casa”, informando que tais protestantes confeccionaram uma carta de reivindicações e que foram propostas, pela Administração Central da UFES, três possíveis soluções para os anos futuros. Por fim, destacou que a Reitoria está envidando esforços para que tal situação seja resolvida, sempre observando às responsabilidades imputadas aos gestores públicos desta Instituição de Ensino. O Conselheiro Josimar Nunes Pereira de Freitas, com a palavra, comunicou que, de acordo com notícias veiculadas pela mídia, uma jovem havia sido violentada sexualmente durante a realização de uma festa dentro do *campus* de Goiabeiras, e, por fim, fez um apelo à Administração Central desta Universidade para que fossem instalados imediatamente mais postes de iluminação para coibir ações criminosas. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que diversas obras já estão em fase de execução para melhorar a acessibilidade no *campus* de Goiabeiras, como a construção de corredores de passagem de pedestres, instalação de iluminação nessas passagens e intensificação da segurança nestas. Ainda com a palavra, destacou que será distribuída futuramente uma cartilha à comunidade acadêmica orientando a utilização exclusiva dos mencionados corredores como forma de acesso aos edifícios do referido *campus*. Por fim, comunicou que as permissões para realização de festas foram suspensas no âmbito desta Universidade, até que sejam definidas novas normas para a realização das mesmas. O Conselheiro Renan Teixeira de Souza, com a palavra, como Diretor Administrativo do Núcleo de Processamento de Dados desta Universidade (NPD/UFES) e em nome de sua equipe de trabalho, lamentou o ocorrido durante a ocupação realizada por manifestantes do movimento “Minha UFES Minha Casa”, no que concerne ao desligamento de um equipamento, de alto valor financeiro e importância para toda a UFES e diversas outras instituições, realizado de forma indevida, o que constituiu um risco à integridade física de tal equipamento e a todo o banco de dados desta Universidade. Por fim, agradeceu à equipe do NPD/UFES pelo trabalho de normalização das atividades do Núcleo, feito em tempo recorde. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, destacou que o impacto do tráfico de drogas e da violência na UFES poderia ser minimizado, através do estabelecimento de uma parceria com a Polícia Militar do Espírito Santo (PM/ES). A Conselheira Shanna de Oliveira Rangel, com a palavra, preocupou-se com o discurso sobre segurança, destacando que uma parceria com a PM/ES deveria ser analisada com cautela. Por fim, informou que o processo referente às festas será brevemente encaminhado pelo DCE ao CUn. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, informou que a equipe Vitória Baja (composta por docentes e discentes do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

participou da 18ª Competição Nacional do Baja-Sae, na cidade de Piracicaba/SP, no período de 22 a 25 de março de 2012. Por fim, agradeceu ao CT e à Prefeitura de Vitória pelo apoio prestado, e aos discentes participantes do projeto. O Senhor Presidente, com a palavra, parabenizou a equipe Vitória Baja pela conquista obtida. Continuando, realizou a leitura da carta encaminhada pelo Centro Acadêmico do Curso de Ciências Sociais por meio do Protocolado nº. 746.878/2012-58, *in verbis*: “**CARTA À COMUNIDADE ACADÊMICA. Vitória, 18 de Maio de 2012. O Centro Acadêmico Livre de Ciências Sociais vem por meio desta carta, tornar público, que a partir da data supracitada, a instancia de representação e articulação discente do Curso de Ciências Sociais, passa a ser representada pela gestão; Aê, Na Moraaaaal, composta pelos seguintes discentes regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior: Ana Paula Gonçalves (2010101039), Andrei Sarcinelli Pimenta (2011100507), Alline Tavares Amorim (2011100510), Bianca de Jesus Silva (2011100527), Carolina Santos Prata (2009208572), Davi Marques Sobreira Nunes (2011100541), Gabriel Miranda Ribeiro (2012101042), Henrique Gaudio Campos da Fonseca (2008106019), Lucia Mara dos Santos Martins (2011100513), Maria Eduarda Gimenes (2010203355), Pablo Lima Rabelo (2010203350), Rafaela Silva Dornelas (2007106529), Vinicius Tomaz Fernandes (2011100509) e Wanderson de Oliveira Almeida (2012101051) e também dos demais discentes que compõem voluntariamente as comissões de apoio às diretorias. Cabe ainda ressaltar que de acordo com o Estatuto (anexo 1), aprovado na data de 11/04/2012 em Assembléia Geral dos estudantes de Ciências Sociais, a responsabilidade, por zelar pelo Centro Acadêmico Livre de Ciências Sociais, não é exclusividade da gestão, e sim, de todos os membros do curso de Ciências Sociais. A função da gestão é ser uma ferramenta facilitadora para auxiliar/amenizar/sanar as problemáticas que surgirem e ainda dialogar/articular com os movimentos sociais e instancias universitária, no qual em ambos os casos sejam de interesse dos membros do curso de Ciências Sociais, além de representar a Ciências Sociais da UFES, junto a ANECS (Articulação Nacional dos Estudantes de Ciências Sociais) instancia que aglutina e acompanha os discentes de todas as escolas de Ciências Sociais do território nacional. Diante dos expostos solicitamos ciência por parte de todas as instancias de representação desta Universidade; Reitoria, Conselhos, Centro, Departamento, Colegiado e Diretório Central dos Estudantes. Esperando que sejamos atendidos pelo legítimo pleito. Atenciosamente, Carolina Santos Prata e Pablo Lima Rabelo. Diretores de Formação Acadêmica e Articulação Institucional - Gestão Aê, Na Moraaaaal do Centro Acadêmico Livre de Ciências Sociais - UFES”.**

03. EXPEDIENTE: O Senhor Presidente, com a palavra, propôs à Plenária o agendamento de uma Sessão Extraordinária deste Conselho, no dia 19 do corrente, com o intuito de discutir a alteração do Calendário Acadêmico desta Universidade estabelecido pela Resolução nº. 49/2011 – CEPE. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “**EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 17 de setembro de 2012 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 22.693/2011-73 – SANDRA LUCIA VENTORIM VON ZEIDLER – Progressão Funcional. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira. 02. PROCESSO Nº 24.965/2011-70 – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA/CCS - Caráter de excepcionalidade da alteração de regime de trabalho da Docente Andrea Vasconcellos Batista da Silva. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira. 03. PROCESSO Nº 19.429/2011-52 – HERMES ZANETTI JUNIOR – Recurso/Concurso Público. Parecer da Comissão de Política Docente. Relatora: Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012. Gláucia Rodrigues de Abreu. Presidente da Comissão de Política Docente”. Ainda com a palavra, a Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, em nome da Comissão de Política Docente, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **EXCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 17 de setembro de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 12.816/2012-49 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE (CPD/CEPE) – Projeto de Resolução que visa regulamentar a admissão de candidato habilitado em concurso público de provas e títulos desta Universidade que for oriundo de outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Parecer da Comissão de Política Docente. Relatora: Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012. Gláucia Rodrigues de Abreu. Presidente da Comissão de Política Docente”. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, solicitou que o ponto 02 do pedido de inclusão realizado pela Comissão de Política Docente fosse desconsiderado, a saber: “02. PROCESSO Nº 24.965/2011-70 – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA/CCS - Caráter de excepcionalidade da alteração de regime de trabalho da Docente Andrea Vasconcellos Batista da Silva”. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, fez a leitura do seguinte pedido de inversão de pauta, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INVERSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 17 de setembro de 2012 dos processos abaixo identificados para que os mesmos sejam analisados após o item 04.02 da pauta: 04.06. PROCESSO Nº 12.647/2011-66 – FÁTIMA MARIA SILVA – Solicitação de interrupção de afastamento para doutorado. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas. 04.07. PROCESSO Nº 8.370/2012-58 – KARLA MOREIRA CONDE – Solicitação de regularização de afastamento para doutorado. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas. 04.08. PROCESSO Nº 5.760/2012-76 – ANDERSON DE FREITAS FONSECA – Reconhecimento de título de mestre. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Jair



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Carlos Checon de Freitas. 04.12. PROCESSO Nº 9.904/1999-52 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Projeto de Resolução que fixa normas e condições de afastamento de docentes para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012. Alexandro Rodrigues Meireles. Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação”. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que a inversão de pauta solicitada pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação seja realizada após o ponto 04.03 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros, a saber: “PROCESSO Nº 12.033/2012-65 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES – Projeto de Resolução que visa estabelecer datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos Cursos de Graduação no ano letivo de 2013”. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Heliana Soneghet Pacheco, Tercio Girelli Kill, Temístocles de Sousa Luz e Wagner Miranda Barbosa, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que os processos abaixo-relacionados, constantes da pauta da Sessão Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia 17 de setembro de 2012, sejam analisados por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: 04.03. PROCESSO Nº 12.033/2012-65 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES – Projeto de Resolução que visa estabelecer datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos Cursos de Graduação no ano letivo de 2013. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Tercio Girelli Kill. 04.04. PROCESSO Nº 68.190/2009-20 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL/CCS – Proposta de alteração da Resolução nº 18/2009 – CEPE que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional/CCS. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Tercio Girelli Kill. 04.12. PROCESSO Nº 9.904/1999-52 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Projeto de Resolução que fixa normas e condições de afastamento de docentes para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012. GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU. Conselheira. HELIANA SONEGHET PACHECO. Conselheira. TERCIO GIRELLI KILL. Conselheiro. TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ. Conselheiro. WAGNER MIRANDA BARBOSA. Conselheiro”. Em votação, todos os pedidos de inclusão e exclusão, bem como as inversões e o pedido de urgência, foram aprovados por unanimidade.*

04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 749.629/2012-14 – CENTRO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Homologação dos nomes dos novos representantes do Centro de Ciências da Saúde neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 105/2012-CCS, *in verbis*: “Memorando nº 105/2012 - CCS. Vitória (ES), 28 de agosto de 2012. Ao: Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Senhor Diretor, Em resposta ao Memorando nº 78/2012-DAOCS comunico que o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23/08/2012 elegeu os docentes Roney Welinton Dias de Oliveira - Titular e Alexandre Cardoso da Cunha - Suplente, como representantes do CCS junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelo período de 02 (dois) anos. Atenciosamente, Prof. Carlos Alberto Redins. Diretor “Pró-Tempore” do Centro de Ciências da Saúde”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.02. PROCESSO Nº 11.630/2012-72 – ROGÉRIO GRAÇA PEDROSA** – Recurso/Remoção do Departamento de Farmácia e Nutrição/CCA para o Departamento de Educação Integrada em Saúde/CCS. O Conselheiro Wagner Miranda Barbosa, com a palavra, fez a leitura de seu pedido de vista, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 11.630/2012-72. INTERESSADO: ROGÉRIO GRAÇA PEDROSA. ASSUNTO: Recurso/Remoção de docente. PEDIDO DE VISTA. RELATÓRIO. Trata-se o presente de pedido de vista referente ao processo procedente do Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Agrárias (CCA) desta Universidade, com 32 (trinta e duas) folhas, que constou da pauta da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) realizada no dia 29 de agosto de 2012. Neste processo, o professor Rogério Graça Pedrosa, matrícula SIAPE 168048, solicita reconsideração do seu pedido de remoção do Departamento de Farmácia e Nutrição do CCA para o Departamento de Educação Integrada em Saúde do Centro de Ciências da Saúde (CCS) desta Universidade. PARECER. Considerando a Lei nº 8.112/90, em seu Art. 36 na qual trata as modalidades de remoção, a saber: i. de ofício, no interesse da Administração; II. a pedido, a critério da Administração; III. a pedido, para outra localidade, independente do interesse da Administração; Considerando o parecer do Conselheiro Leonardo de Resende Dutra, membro da Comissão de Política Docente/CEPE, que relata, *in verbis*: “o servidor tem direito a ser removido, porém, para a remoção nessa modalidade, o deferimento está condicionado a existência de vaga”; Considerando que o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); Considerando a Lei nº 1.2677, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página 2, de 26 de junho 2012, que aprovou a criação de 19.569 (dezenove mil, quinhentas e sessenta e nove) vagas para docentes; Considerando a Resolução nº 08/2011 deste Conselho, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – REUNI; Considerando que, até o momento, o Curso de Graduação em Nutrição/CCS conta com número reduzido de professores; Considerando que estão disponíveis no sítio eletrônico do CCS os concursos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

públicos, inclusive com banca examinadora, de provas e títulos na área e subárea de Nutrição com 06 (seis) vagas, a saber: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Assistente, Área/Subárea: Nutrição - CNPq 4.05.00.00-4 – Nutrição Clínica e Nutrição e Dietética; 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Adjunto, Área/Subárea: Nutrição - CNPq 4.05.00.00-4 – Nutrição Clínica e Nutrição e Dietética; 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto, Área/Subárea: Nutrição - CNPq 4.05.00.00-4 – Ciência e Tecnologia de Alimentos; 01(uma) vaga para o cargo de Professor Assistente, Área/Subárea: Nutrição - CNPq 4.05.00.00-4/Ciência de Alimentos; 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto Área/Subárea: Nutrição - CNPq 4.05.00.00-4 – Nutrição em Saúde Coletiva; Considerando, ainda, a existência de vagas em um futuro próximo para o Curso de Graduação em Nutrição/CCS, sou, s.m.j., de parecer favorável à remoção do professor Rogério Graça Pedrosa do Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Agrárias (CCA) para o Departamento de Educação Integrada em Saúde do Centro de Ciências da Saúde (CCS) desta Universidade, devendo essa remoção estar condicionada ao repasse de 01 (uma) vaga do Departamento de Educação Integrada em Saúde do CCS para o Departamento de Farmácia e Nutrição do CCA. Vitória, 30 de agosto de 2012. Wagner Miranda Barbosa. Conselheiro”. Dando prosseguimento, a Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Leonardo de Resende Dutra, bem como do parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao referido recurso. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer de pedido de vista do Conselheiro Wagner Miranda Barbosa foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.03. PROCESSO Nº 12.033/2012-65 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** – Projeto de Resolução que visa estabelecer datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos Cursos de Graduação no ano letivo de 2013. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **04.04. PROCESSO Nº 12.647/2011-66 – FÁTIMA MARIA SILVA** – Solicitação de interrupção de afastamento para doutorado. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, contrários à referida solicitação. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, pediu “vistas” do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.05. PROCESSO Nº 8.370/2012-58 – KARLA MOREIRA CONDE** – Solicitação de regularização de afastamento para doutorado. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.06. PROCESSO Nº 5.760/2012-76 – ANDERSON DE FREITAS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONSECA – Reconhecimento de título de mestre. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.07. PROCESSO Nº 9.904/1999-52 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)** – Projeto de Resolução que fixa normas e condições de afastamento de docentes para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, o Conselheiro Hélio Mário de Arruda, com a palavra, propôs suprimir o *parágrafo único* do Art. 2º do Projeto de Resolução em tela. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, propôs que o mencionado parágrafo fosse mantido, e que o Comitê previsto em sua redação fosse já determinado por este Conselho. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Hélio Mário de Arruda foi aprovada por maioria. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, propôs que o § 6º do Art. 11 fosse suprimido do Projeto de Resolução em tela. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, informou que a supracitada proposta foi acatada pela mencionada Comissão. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Ana Cláudia Locateli, com a palavra, destacou que a redação do *Parágrafo único* do Art. 15 do Projeto de Resolução em voga vai de encontro ao Art. 30 do Regimento desta Universidade, propondo a supressão do mencionado parágrafo. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, propôs manter o referido parágrafo, com a justificativa de que a sua redação original não obriga aos departamentos a seguir as normas elaboradas pelo Centro de Ensino, mas faculta aos mesmos a adesão a tais normas, que são de elaboração facultativa pelos Centros. Em votação, a proposta realizada pela Conselheira Ana Cláudia Locateli foi aprovada por maioria. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que fossem incluídos dois parágrafos junto ao Art. 15 do Projeto de Resolução, com a seguinte redação: “§1º *Os Departamentos, após receberem comunicado por escrito da Diretoria de seu respectivo Centro, terão prazo máximo de 06 (seis) meses para encaminhar ao Conselho Departamental do mencionado Centro as normas descritas no Artigo 15 desta Resolução.* §2º *Caso os Departamentos não cumpram o prazo estabelecido no caput deste Artigo, todas as solicitações de afastamento de docentes provenientes de tais Departamentos serão negadas pela Administração Central da UFES, até que sua situação seja regularizada*”. Em votação, a proposta realizada pelo Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade. Desta forma, o Senhor Presidente, ainda com a palavra, colocou em votação todo o Projeto de Resolução, considerando as modificações supra-aprovadas. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE**. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, encaminhou a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

seguinte declaração de voto, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO**. Voto contra a supressão do Parágrafo único do Art. 15 do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação deste Conselho (CPPG/CEPE), por entender que a redação desse parágrafo atendeu a uma demanda apresentada à CPPG/CEPE pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, do qual sou representante neste Conselho. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012. Jair Carlos Checon de Freitas. Conselheiro”.

04.08. PROCESSO Nº 68.190/2009-20 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL /CCS – Proposta de alteração da Resolução nº 18/2009 – CEPE que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional/CCS. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE**.

04.09. PROCESSO Nº 14.887/2012-86 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO/CEPE – Suspensão temporária das alterações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFES. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida suspensão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE**. Neste momento, devido ao adiantado da hora e ao disposto pelo Regimento deste Conselho, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs à Plenária a prorrogação da presente Sessão por mais 01 (uma) hora, tendo sido tal proposta aprovada por unanimidade.

04.10. PROCESSO Nº 7.865/2012-60 – IGOR E SILVA MARTINS – Recurso/desligamento. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE**.

04.11. PROCESSO Nº 2.399/2011-45 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Projeto de Resolução que visa regulamentar a matrícula de aluno especial em disciplinas isoladas dos cursos de graduação desta Universidade. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do parecer da ex-Conselheira Maria Madalena dos Santos, bem como do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Tendo em vista algumas questões levantadas pelos Senhores Conselheiros presentes, o Senhor Presidente retirou o presente processo da pauta, devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão de Ensino de Graduação e Extensão para as providências cabíveis.

04.12. PROCESSO Nº 22.693/2011-73 – SANDRA LUCIA VENTORIM VON ZEIDLER – Progressão Funcional. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida progressão funcional. Após a discussão entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente, com a palavra, retirou o presente processo de pauta, com a determinação que o mesmo retorne à Comissão de Política Docente para nova análise. Após a discussão deste ponto de pauta, foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

constatada ausência de quórum para deliberação. Desta forma, a análise dos demais pontos de pauta foi suspensa, devendo ser retomada na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às treze horas e quinze minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Silmonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.